



JCA

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Câmara Municipal de Oliveira do Hospital

ATA Nº26/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Processo GD: 2022/150.10.701/28



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
JGA

-----ATA N.º 26/2022-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Rui Daniel Dias Fernandes.**-----

-----Secretariou a presente reunião, a Assistente Técnica, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, na ausência do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 26 de outubro 2022, cujo saldo disponível em receita orçamental é de 3.562.991,60 € (três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador Nuno Ribeiro; Rui Fernandes e Nuno Oliveira. O Presidente da Câmara e o vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2023-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo que a proposta do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2023 compreenderá um vasto conjunto de documentos: Orçamento de Receita e Despesa, as Grandes Opções do Plano, incluindo o Plano Plurianual de Investimentos, documento que indica os projetos e ações a desenvolver no próximo ano económico e anos seguintes e as Atividades mais Relevantes, já está em elaboração para ser discutida numa próxima reunião deste órgão. Fez saber que a elaboração destes documentos está a ser feita numa lógica participativa de todos os membros do executivo camarário, deixando em aberto a possibilidade dos vereadores da coligação PSD/ CDS-PP, querendo, poderem enviar as suas sugestões/ recomendações a incluir nestes documentos. Prosseguiu adiantando que a elaboração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2023 está a ser feita com muita prudência e de certa forma muito condicionada e marcada pelo aumento da inflação, quer pelo aumento do custo de bens e serviços como também pelo conjunto de obras que está em curso e que, naturalmente, irá absorver uma parte importante do orçamento até à conclusão das mesmas. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.1.2 – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO GIP -----

U.D.E.S./DOC.2

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Atividades do Gabinete de Inserção Profissional – 3º Trimestre de 2022, registado no sistema de gestão documental do município sob o número 15183, de 18/10/2022, constituído por três partes: a apreciação global das atividades e objetivos desenvolvidos pelo GIP de acordo com o Contrato de Objetivos Inicial, celebrado em 28/05/2019 e o Aditamento ao Contrato de Objetivos, celebrado em 31/05/2022; a execução física das atividades desenvolvidas com indicadores, metas e níveis de execução no trimestre; a caracterização dos utentes atendidos descritos por faixa etária, habilitações literárias e tipo de situação (utilizadores subsidiados ou não subsidiados), **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara fez saber que da análise efetuada ao relatório, no período em apreço, constata-se que o GIP OHP cumpriu e superou os objetivos contratualizados no Contrato de Objetivos Inicial e está a desenvolver as atividades definidas no contrato de Aditamento ao Contrato de Objetivos. Realçou e destacou que “neste período, o GIP realizou 73 sessões coletivas de informação sobre medidas de emprego e formação, efetuou 32 sessões de técnicas de procura de emprego, tendo privilegiado o atendimento individualizado de 387 pessoas e encaminhou 63 pessoas para ações de formação e medidas de emprego”. Disse igualmente que “também neste período o GIP OHP recebeu 36 ofertas de emprego, apresentou 89 pessoas a ofertas de emprego e contactou com 116 entidades divulgando os apoios e incentivos do IEFP. Colaborou com 18 entidades empregadoras no registo de ofertas de emprego e candidaturas a apoios e incentivos no portal *iefponline.pt*, efetuou 64 sessões de controle presencial e procura ativa de emprego e contribuiu para a colocação direta de 4 desempregados em ofertas de emprego e 11 em ofertas não registadas pelo IEFP”. Deu igualmente a saber que, de acordo com os últimos dados estatísticos disponibilizados pelo IEFP, à data, que o número de pessoas inscritas como desempregadas no território de Oliveira do Hospital, no final de agosto de 2022, era de 584, sendo no período homólogo de 2021 de 680, verificando-se uma diminuição de 96 (14,11%) no número de pessoas inscritas, distribuídas do seguinte modo: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Mês/Ano	Homens	Mulheres	Total	Diferença	%
agosto/2022	279	305	584	96	14,11%
agosto/2021	337	343	680		

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Pedeu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues, que interveio solicitando ao Presidente da Câmara que facultasse aos vereadores da coligação PSD/ CDS-PP uma cópia do referido relatório em virtude do mesmo não lhes ter sido disponibilizado.-----

-----De imediato o Presidente da Câmara garantiu aos vereadores da coligação PSD/ CDS-PP que o Relatório de Atividades do Gabinete de Inserção Profissional – 3º Trimestre de 2022, ser-lhes-ia enviado posteriormente.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

1.2.1 - VOTO DE RECONHECIMENTO – ATLETA LUÍS CRUZ-----

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao atleta Luís Cruz, do concelho de Oliveira do Hospital, que no âmbito da sua participação no Campeonato Regional de XCO, sagrou-se Campeão de XCO da Associação de Ciclismo da Beira Alta e vencedor da Taça Regional de XCO, classificando-se também em 1º lugar no escalão M30.-----

-----O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se a este voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR RUI FERNANDES-----

1.3.1 - OBRAS JUNTO À ROTUNDA DO HOSPITAL – IMPLICAÇÕES NO TRÂNSITO - ALERTA-----

-----No uso da palavra o vereador Rui Fernandes referiu-se à intervenção do vereador Francisco Rodrigues, em reunião da Câmara Municipal de 16/09/222, em que chamou a atenção da Câmara Municipal para o facto de “as obras de construção do hipermercado ALDI, que se encontram a decorrer nos terrenos da Fundação Aurélio Amaro Diniz, junto ao Agrupamento de Escolas de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Oliveira do Hospital, estarem a provocar alguma perturbação na circulação rodoviária e pedonal naquela zona, o que, na sua opinião, poderá vir a causar graves problemas no início das aulas”, dando nota que “tal como era expectável as obras em questão, conjugado com o que se passa na Zona Industrial de Oliveira do Hospital, em que muitas das pessoas passaram a vir pela zona de São Paio de Gramaços, têm estado a provocar ali alguns constrangimentos de trânsito, precisamente junto à rotunda do Hospital da FAAD e principalmente nas horas de maior circulação rodoviária, ou seja, entre as 08:15 horas e as 09:00 horas, junto à hora de almoço e ao final do dia”. Realçou que “já na altura alertamos para esta situação e uma vez que como todos sabemos as obras também têm os seus condicionalismos, concluiu-se que efetivamente de que haveriam de se arranjar meios alternativos a fim de se evitarem todos estes constrangimentos”. Disse, porém, que “esses constrangimentos ao nível da circulação automóvel naquela zona da cidade têm estado mesmo a acontecer, entendendo assim que a referida situação deveria ser devidamente acompanhada e acautelada pelos serviços técnicos da autarquia”, frisando que “uma vez que não o foi antes que o seja agora”.

-----Em resposta o Presidente da Câmara informou que as obras em causa têm sido acompanhadas no local pelo Vice-presidente da Câmara, juntamente com os técnicos desta autarquia, que têm tido o cuidado de alertar a empresa adjudicatária para determinadas situações no sentido de minimizar o seu impacto na circulação rodoviária dado tratar-se de uma zona muito movimentada atendendo à sua proximidade com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Concluiu assegurando que irá dialogar sobre o assunto com o Sr. Eng.º Fernando Vicente, apelando-lhe que contacte o responsável técnico daquela obra, sensibilizando-o para que haja mais cuidado na forma como estão a decorrer os trabalhos de modo a evitarem mais constrangimentos a quem necessita de circular naquelas vias.

-----Interveio o vereador Nuno Oliveira referindo que tem vindo a acompanhar aquela obra com o Sr. Eng.º Fernando Vicente e o Sr. Fernando Durães, verificando que “há efetivamente horários em que naquela zona, devido à sua proximidade com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e à FAAD, há constrangimentos ao nível da circulação rodoviária e também pedonal”. Garantiu, porém, que “temos tido o cuidado de estar atentos a este tipo de constrangimentos e de intervir sempre que se ache necessário para minimizar ou reduzir este tipo de transtornos causados à comunidade oliveirense”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

1.3.2 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE GÁS NATURAL EM OLIVEIRA DO HOSPITAL

-----O vereador Rui Fernandes reportou-se às obras de construção da rede de rede de gás natural que estão a decorrer há cerca de um ano em Oliveira do Hospital, realçando que “também a este nível, na semana passada, já houve alguns transtornos. Na minha perspetiva também por falta de sinalização”. Mais referiu que “é óbvio que a obra está licenciada, no entanto, o estar licenciada não dispensa que haja procedimentos e sinalizações, que não ocorreram, e na semana passada a empresa cortou o acesso à Rua do Ameal e as pessoas tiveram que andar a circular por detrás dos prédios para voltarem a uma via principal. Isso no meu entender não é lógico nem faz qualquer sentido. Esta situação deveria ter sido acautelada e deveria ter sido previamente informada, quer à população quer aos próprios lojistas dessa rua, e não foi. Esta semana a situação repete-se em frente à Câmara



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal e mais uma vez está a acontecer o mesmo problema, ou seja, as pessoas só se deparam com a existência de sinalização quando chegam defronte à autarquia. Sei que todas as obras de infraestruturas urbanas causam grandes transtornos à comunidade mas deixava o alerta para que sempre que existam obras e obstáculos ocasionais na via pública, a zona onde estes se situam deve ser antecedida pela colocação de sinalização que delimite convenientemente o obstáculo ou a zona de obras, bem como as suas imediações, de forma bem definida, dando a indicação correta das direções a seguir como alternativa a fim de evitar que as pessoas andem a circular de um lado para outro e de forma desordenada. -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara informou que as obras em causa têm sido acompanhadas no local pelo Vice-presidente da Câmara, juntamente com os técnicos desta autarquia. Admitiu existir efetivamente algum atraso na conclusão da obra, preocupação que já fez chegar à empresa adjudicatária por considerar que o Município de Oliveira do Hospital merecia outra atenção e outra celeridade na execução daqueles trabalhos. Fez saber que ele próprio já se deslocou ao local da obra, tendo contactado a responsável da empresa para lhe manifestar o seu descontentamento e bem assim para lhe solicitar particular atenção com a execução daqueles trabalhos a fim de minimizar os impactos, nomeadamente daqueles que têm ali as suas empresas e precisam que o acesso às mesmas seja rapidamente desimpedido. Disse assim esperar que este contacto pessoal possa de algum modo provocar uma aceleração, especialmente ao nível do reforço de meios humanos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.3.3 – FESTA DA CASTANHA EM ALDEIA DAS DEZ - CONGRATULAÇÃO -----

-----O vereador Rui Fernandes reportou-se à realização da XVIII edição da Festa da Castanha de Aldeia das Dez, que decorreu no passado fim de semana, dias 22 e 23 de outubro, congratulando-se pelo facto de este evento ter regressado ao Santuário de Nossa Senhora das Precês, em Aldeia das Dez. A este propósito disse ter verificado que a Câmara Municipal ainda não atribuiu à Freguesia de Aldeia das Dez qualquer tipo de apoio para a organização/ realização desta iniciativa, questionando o Presidente da Câmara sobre se: “Uma vez que esse apoio ainda não foi concedido, se há alguma intenção de apoiar financeiramente aquele evento, se o mesmo já está negociado e a ser atribuído em que moldes é que o pretendem fazer?”. Concluiu recordando que “sempre defendi que qualquer iniciativa ou apoio deveria ser previamente negociada entre as partes”. -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara informou que “até à data não recebemos qualquer pedido de apoio financeiro por parte da Freguesia de Aldeia das Dez como apoio à realização do evento. No entanto, uma vez que a Freguesia de Aldeia das Dez integra a Rede Aldeias do Xisto e a Festa da Castanha incorporou também uma vertente desportiva daquela iniciativa com a realização do Trail do Colcurinho, uma atividade co-financiada no âmbito do Plano de Animação da Rede das Aldeias do Xisto. Acrescentou que “o facto da freguesia de Aldeia das Dez ser entidade beneficiária das iniciativas da Rede Aldeias do Xisto e o Município de Oliveira do Hospital ser beneficiário do PROVERE das Aldeias do Xisto permite que as despesas inerentes à realização do Trail do Colcurinho sejam co-financiadas no âmbito desse mesmo PROVERE, ou seja, no âmbito da CCDRC, através do pacote dos Programas de Valorização de Produtos Endógenos neste caso ligados ao Plano de Animação da Rede das Aldeias do Xisto, na componente de Desporto e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

Aventura”. Disse, entretanto, que “o Município de Oliveira do Hospital apoiou esta iniciativa ao nível logístico e de programação”.

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues lembrando que “anteriormente havia uma certa tradição da Câmara Municipal financiar os eventos considerados mais representativos do concelho, citando como exemplo: a Festa da Casta de Aldeia das Dez; a Festa do Porco e do Enchido de Meruge; a Festa das Sopas de Santa Ovaia e o Festival ORIGENS de Travanca de Lagos, que recebiam um financiamento específico da Câmara Municipal, para além do apoio de 10.000 euros que foi acrescentado ao subsídio anual que é atribuído às Freguesias para a realização de eventos ou outro tipo de organizações que pretendam organizar. Portanto, ou houve aqui alguma mudança em relação à Festa da Castanha ou Aldeia das Dez tem tanto direito ao subsídio como tem a freguesia de Meruge”.

-----O Presidente da Câmara garantiu que não houve qualquer mudança a este nível, adiantando que “no que se refere à Feira do Porco e do Enchido de Meruge a Câmara Municipal tem estado a colaborar na montagem do certame e a ajudar a organização em termos do plano estratégico de comunicação e divulgação”. Avançou que “em termos financeiros o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Meruge ficou em realizar um cálculo mais preciso para a preparação de um orçamento estimativo para a realização do certame, para posteriormente se reunirem e avaliarem o montante do apoio a conceder para efeitos de deliberação pela Câmara Municipal”. Explicou que “a Câmara Municipal também tem tido o cuidado de sensibilizar as juntas de freguesia para que tomem algumas medidas de contenção ao nível de despesas, mantendo obviamente a dignidade dos eventos”.

-----Interveio a vereadora Graça Silva recordando que “a realização deste tipo de eventos é de grande relevância para a promoção e divulgação quer das freguesias quer do concelho de Oliveira do Hospital. Cada uma destas iniciativas tem características muito próprias, porém, há sempre uma ou outra que se destaca ao nível concelhio. Ainda assim, procuramos dar a cada uma delas a sua própria identidade e dinâmicas diferentes, para que não sejam muito idênticas. No que se refere à Festa da Castanha é um evento etnográfico que promove produtos endógenos e que ao longo dos anos tem vindo a crescer. Para o efeito, quer para a Festa da Castanha, como para a Festa do Porco e do Enchido de Meruge; a Festa do Pão e dos Bolos de Seixo da Beira; a Feira Moçárabe de Lourosa, entre outras, a Câmara Municipal tem como princípio conceder o apoio logístico, quer em termos de montagem do evento como em termos de programação, necessários à realização de cada um destes eventos, tendo em conta a especificidade de cada uma das atividades, na expectativa de que os visitantes procurem experiências diferentes”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

1.4 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA

1.4.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO – CATARINA CÂNDIDO COSTA

-----O vereador Nuno Oliveira propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à jovem oliveirense, Catarina Cândido Costa, que no âmbito do Concurso Miss Beira Alta, foi eleita Miss Portugal Global 2023 e que irá representar Portugal no Concurso Internacional “Miss Global 2023”, que terá lugar no mês de junho de 2023, no Vietnam. Congratulou-se com a distinção desta jovem, realçando que “é mais uma jovem a dar visibilidade a



[Handwritten signature]
JGA

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

Oliveira do Hospital, demonstrando que Oliveira do Hospital tem várias potencialidades nas mais diversas áreas”.

-----O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se a este voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.

2 - ORDEM DO DIA

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2022/150.10.701/28**, junto à Ordem do Dia da presente reunião.

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 25, DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação da ata identificada em título, para a próxima reunião, em virtude da mesma não ter sido ainda analisada.

2.2 – RATIFICAÇÕES

2.2.1 - EMPREITADA DE "CAMPUS EDUCATIVO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - LEVANTAMENTO DE SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS - DESPACHO DE 20/10/2022

D.I.O.M./DOC.3

-----No seguimento da deliberação camarária de 19/08/2022 e tendo presente o ofício, remetido pela empresa Fonseca & Fonseca, Lda., entidade executante da empreitada supra identificada, registado no sistema de gestão documental, sob o número 16252, de 14/10/2022, a solicitar o levantamento de suspensão parcial dos trabalhos decorrentes da empreitada em epígrafe, nomeadamente todos os trabalhos com recurso a equipamentos de elevação de carga, circulação de pessoas nas coberturas nos corpos C, D e F, bem como a totalidade do corpo E, da empreitada de “Campus Educativo de Oliveira do Hospital”, adjudicada à firma “Fonseca & Fonseca, Lda.” e nos termos das informações técnicas elaboradas no correspondente relatório do documento de entrada acima referenciado, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere ratificar o seu Despacho, exarado em 20/10/2022, no qual determinou o reinício dos trabalhos em questão, a partir do dia 24 do corrente mês de outubro, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que solicitou ao Presidente da Câmara alguns esclarecimentos adicionais, nomeadamente no que se refere à organização dos serviços internos por constatar que em termos de movimentação o relatório da documentação em análise é demonstrativo e revelador de alguma situação menos clara quanto ao modo como foi feita a passagem de *dossiers* entre técnicos, após a saída dos Engenheiros Manuel de Melo Cruz e Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes, dando a entender que o técnico agora responsável pelo



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

acompanhamento dos trabalhos nem sequer foi instruído para se preparar suficientemente bem e com a devida antecedência para as informações que teria de prestar relativamente a esta empreitada. Ou seja, o que eu recomendo é que haja uma outra organização na forma como estes assuntos são tratados”.

-----Em resposta, o Presidente da Câmara explicou que a situação em apreço foi pontual e excepcional, decorrente da tramitação de processos entre técnicos, após a saída dos Engenheiros Manuel de Melo Cruz e Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes, o que terá originado alguma confusão nos serviços internos, tendo em conta o número de obras que se encontram neste momento a decorrer em Oliveira do Hospital. Disse, entretanto, que nesta fase de transição, os Engenheiros Manuel de Melo Cruz e Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes, encontram-se ainda a prestar algum apoio técnico e administrativo à Câmara Municipal, tendo inclusive passado, previamente, todos os processos aos técnicos que ficaram responsáveis pelas obras em curso.

-----O vereador Francisco Rodrigues esclareceu que “as minhas intervenções na reunião de Câmara, não se destinam nem se dirigem, em circunstância alguma, a qualquer pessoa para além das que fazem parte deste órgão político para discutir politicamente os assuntos. A referência que fiz a esta situação não tem a ver com a participação da Técnica em questão, tem a ver com aquilo que este processo revela em termos de tramitação interna relativamente à suspeita sobre alguma desorganização que possa estar a haver no tratamento desta questão. Se há alguém que passa a assumir tecnicamente a coordenação de determinada empreitada e não foi previamente preparada para o efeito, isso para mim revela alguma desorganização e é isso que me preocupa. Eu não pretendi atingir ninguém apenas me manifestei quanto ao estado de surpresa manifestado pela Técnica registado no relatório do documento em análise pelo facto de não ter sido preparada para acompanhar a obra em causa. Ou seja, o Sr. Presidente da Câmara disse que o serviço foi passado previamente com o conhecimento dos técnicos que ficaram responsáveis pelas obras em curso e isso não corresponde ao que está refletido no documento em análise, pelo que, para mim, alguém aqui está a mentir”.

-----O Presidente da Câmara clarificou que “este assunto foi tratado com elevação, com lisura e com transparência. Que ninguém diga que em cada momento não foi informado do que é que tinha que fazer, pelo que não faço mais comentários a este respeito. Este assunto foi tratado por mim, juntamente com os Srs. Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, Engenheiro Fernando Vicente e Engenheira Marília Sofia Ferreira Tavares”.

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 20/10/2022, praticado a coberto do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013.

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Rui Fernandes ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor Técnico da obra em causa.

**2.3 - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE
RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO, PARA 2 LUGARES DE ASSISTENTE TÉCNICO**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
SGA.

**(ADMINISTRATIVO) - PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO
CAMARÁRIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

----- *“Na reunião camarária de 16 de setembro de 2022 foi aprovada uma proposta para abertura do procedimento concursal em epígrafe, para o preenchimento de 3 lugares de assistente técnico (administrativo). Posteriormente à referida reunião constatou-se ter havido um erro material na formulação da referida proposta quanto ao número de lugares a preencher que é de 2 (dois) e não de 3 (três). Assim proponho que V. Ex.^a submeta à próxima reunião da Câmara uma proposta de retificação da referida deliberação de 16 de setembro no sentido de ficar deliberado que o procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado diz respeito a 2 lugares de assistente técnico (administrativo), mantendo-se no restante o teor da proposta então apresentada.”*-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio referindo que “a presente informação faz referência a um erro material mas não esclarece qual foi o erro material que esteve em causa, ou seja, deve ter havido aqui alguma razão para que o concurso deixe de ser para 3 lugares e passe a ser apenas para 2 lugares”, ao que o Presidente da Câmara alegou ter-se tratado de um mero lapso de escrita.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou nos termos do previsto no artigo 174.º do CPA, por unanimidade, retificar a sua deliberação de 16/09/2022, nos precisos termos do preconizado na proposta do Presidente da Câmara para que os serviços possam operacionalizar a respetiva proposta.-----

**2.4 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE RECOLHA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS E DA TGR**

A.E.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação técnica, elaborada pelos serviços do Ambiente e Energia, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 13503, de 13/09/2022, cujo teor a seguir se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----“Considerando que:-----
----- A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária de 4 de março de 2021, a “aplicação a todos os consumidores do tarifário aplicado no ano de 2020 o tarifário do serviço de recolha de resíduos sólidos”;-----

----- A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião extraordinária de 25 de fevereiro de 2022, que “os consumidores participem a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)”;

----- Alguns condomínios e consumidores têm solicitado a isenção destes tarifários, uma vez que não produzem resíduos sólidos;-----

----- Após verificação dos serviços de fiscalização da Câmara Municipal, se comprovou a não produção de qualquer tipo de resíduos sólidos, por parte destes consumidores.-----

-----Venho propor a V. Exa.^a que submeta à apreciação e votação do Executivo Municipal a isenção do tarifário de resíduos sólidos urbanos, assim como da Taxa de Gestão de Resíduos aos seguintes consumidores:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- NIF: 502954981 -----
----- Morada: Rua das Flores n.º 3, 3400-096 Oliveira do Hospital -----
----- NIF: 901313181 -----
----- Morada: Chão da Bispa, 30, 3400-114 Oliveira do Hospital -----
----- NIF: 902190300 -----
----- Morada: Estrada Nacional 17, n.º 49, 3400-494 Nogueira do Cravo -----
----- NIF: 902212761 -----
----- Morada: Rua António Canastrinha n.º 2, 3400-159 Oliveira do Hospital -----
----- NIF: 902212753 -----
----- Morada: Rua António Canastrinha n.º 4, 3400-159 Oliveira do Hospital -----
----- NIF: 901857106 -----
----- Morada: Rua D. Josefina da Fonseca, Lote 11, n.º 37, 3400-107 Oliveira do Hospital -----
----- NIF: 157056457 -----
----- Morada: Rua da Lage, n.º 10, 3405-142 Bobadela -----
----- À consideração superior, -----
----- Técnico Superior -----
----- Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho -----

-----Depois de apresentar a proposta supra transcrita à Câmara Municipal, o Presidente da Câmara lembrou que “em 2020 o município pagava 11,00 € de Taxa de Gestão Resíduos, em 2021 pagava 22,00 €, em 2022 manteve-se nos 22,00 € e em 2023 vai passar a pagar 25,00 €, ou seja, um acréscimo de 3,00 € na Taxa de Gestão Resíduos, o que vai naturalmente aumentar a fatura da recolha, deposição e tratamento de resíduos e vai obviamente impactar o Orçamento Municipal”. --

-----Interveio o vereador Francisco Rodrigues declarando que “aquando da inauguração do Parque dos Marmelos, o Sr. Ministro do Ambiente e Ação Climática na sua intervenção comprometeu-se a ser sensível ao pedido que lhe fora apresentado por vários municípios, incluindo Oliveira do Hospital. Porém, pelo que pudemos constatar, essa sensibilidade não só não existe, como ainda por cima é levada ao ponto de se permitir que a taxa aumente mais 3,00 €. Ou seja, o Sr. Ministro do Ambiente e Ação Climática afinal de contas não está a ser sensível com nada relativamente a esta questão da Taxa de Gestão Resíduos e portanto, não pudemos deixar de manifestar aqui o nosso desagrado por essa posição do Ministério do Ambiente e Ação Climática relativamente a esta questão uma vez que em determinadas situações se proclamam uma certa abertura para rever a situação mas depois, na prática, essa abertura não existe e ainda por cima é agravada com mais 3,00 €. Relativamente à proposta em análise não concordo que a mesma seja elaborada apenas mencionado números de contribuintes das entidades beneficiárias e relativamente a cada uma delas não sejam mencionadas as razões que sustentam a opinião favorável à aplicação da isenção do tarifário da tarifa de resíduos tendo em conta que até se percebe que alguns destes contribuintes são condomínios e que á partida, salvo situações excecionais, reúne condições para que lhes seja concedida a isenção. Agora, no que se refere a entidades coletivas, como é o Caso do Restaurante “O Cantinho”, gostava de saber por que razão é que esta entidade vai beneficiar desta isenção, facto que deveria estar mencionado nesta informação para não deliberarmos em branco sem qualquer fundamento concreto. E portanto a informação em análise carece dessa fundamentação”.-----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara recordou que “a informação em análise foi elaborada à semelhança de outras que já foram objeto de deliberação por parte desta Câmara Municipal”,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

sublinhando que “a presente informação terá sido elaborada tendo por base o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) da União Europeia (UE) que “estabelece as regras relativas à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados”.

-----Interveio o vereador Nuno Oliveira que confirmou a informação do Presidente da Câmara alegando que “a informação em análise foi elaborada tendo por base o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) da União Europeia (UE)”, lembrando que “atualmente existem regras a cumprir relativamente à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados”.

-----O Presidente da Câmara acrescentou que “se a designação não consta da informação é porque não é para constar pelas razões já aduzidas”, afirmando, no entanto, que “não há aqui nenhuma intenção de sonegar informação relativamente ao consumidor A ou B”. Concluiu garantindo que “por essa razão irá solicitar aos serviços uma listagem contendo as entidades e a devida justificação”. Garantiu, porém, que a sua maior preocupação é o número de pedidos de isenção que tem vindo a aumentar cada vez mais.

-----O vereador Francisco Rodrigues clarificou que “o meu objetivo não é saber o nome dos contribuintes em questão, mas sim ter acesso à fundamentação específica e em termos regulamentares que justifique o respetivo pedido de isenção uma vez que a informação em análise, a meu ver, é demasiado genérica, e daí a minha questão porque eu não me sinto confortável para deliberar sobre um assunto que não está devidamente fundamentado e não tem nada a ver com pessoas, tem a ver com regras que sustentem as decisões que aqui tomamos”.

-----Retomou o uso da palavra o vereador Nuno Oliveira que interveio dando a saber que “cada um dos pedidos foi objeto de análise por parte da fiscalização municipal, que emitiu parecer sobre cada um dos pedidos, confirmando ou não se os mesmos reuniam condições para beneficiar desta isenção e foi também com base desse parecer que se avançou com a presente informação para deliberação da Câmara Municipal”.

-----O vereador Francisco Rodrigues subvalorizou tal justificação e sem contrariar o que foi dito pelo vereador Nuno Oliveira, clarificou que “uma vez que o assunto está informado tecnicamente, o executivo em permanência entende que os vereadores da oposição não têm direito a opinião. Não, nós temos direito à opinião porque o poder de decisão é nosso. É essa a questão. Por maior que seja a competência e a preparação técnica e o cuidado tido por parte de qualquer elemento técnico da Câmara Municipal, cujo papel eu respeito, a verdade é que a decisão não é deles mas sim deste executivo camarário que deve tomar uma decisão o mais fundamentada possível, porque é isso que determinam as regras legais que instruem o modo como tomamos as nossas decisões. O que vai acontecer é que uma vez mais vou confiar nos técnicos, agora peço é que da próxima vez este tipo de assunto não seja tratado assim”.

-----O Presidente da Câmara disse acreditar e confiar na informação técnica, mostrando disponibilidade para se necessário complementar a presente informação. Afirmou contudo que a sua maior preocupação é a sucessão de isenções numa fase em que aumenta a TGR, realçando que “baixa a base de captação de receita pela disponibilidade do serviço e aumenta o custo do serviço prestado e esta relação negativa é que me inquieta”.

-----Interveio o vereador Rui Fernandes clarificando que “não se trata da competência dos técnicos a intenção é que este tipo de assuntos sejam devidamente clarificados até para situações futuras.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara concluiu garantindo que irá reunir com os técnicos para aferir a necessidade de complementar ou não este tipo de informações. -----

-----De seguida os membros do executivo trocaram ainda breves considerações quanto à forma como os cidadãos ainda praticam a deposição de resíduos urbanos sem prévia seleção, realçando e destacando a necessidade de reforçar a realização de ações de educação e sensibilização da população para a valorização de Resíduos bem como a necessidade de averiguar junto da Associação de Municípios do Planalto Beirão qual o número de contentores que entretanto foram distribuídos no concelho Oliveira do Hospital. -----

-----**Depois de analisar, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra e proceder em conformidade com o teor da mesma, nos seus precisos termos e fundamentos.** -----

2.5 - PROGRAMA "CASA DIGNA"-----

-----Tendo por base a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 15574, de 26/10/2022, Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que, na sequência da deliberação camarária de 03/02/2022, e nos termos do Regulamento do Programa Casa Digna, reuniu em 23/09/2022 a Comissão Técnica à qual cabe dar parecer sobre os processos entrados, constituída pelos seguintes funcionários/as do Município: Ana Sofia Abreu Rodrigues, Fernando António Amaral Vicente e Rui Jorge de Campos Coelho. Fez assim saber que, após reunião da referida Comissão, para validação e análise dos 52 pedidos efetuados ao abrigo do Programa de Requalificação Habitacional de habitações próprias e permanentes de agregados familiares em situação de carência económica do seguinte: -----

-----1) Foram avaliados os novos processos, bem como reapreciados os processos anteriores não concluídos, através de entrevista/s social/ais realizadas pelo GASS – Gabinete de Ação Social e Saúde, que permitiram a validação (do ponto de vista do cumprimento dos critérios económico-sociais – rendimento mensal per capita inferior a 50% da remuneração mínima nacional - e de titularidade – intervenção em habitação própria permanente) de 22 (vinte e dois) processos.-----

-----1.1) considerando a situação atual, somos de propor o estabelecimento de prazo não inferior a 20 dias úteis para a apresentação de orçamentos, nos termos do Regulamento, e/ou reapreciação dos já entregues nos serviços, sendo convicção desta Comissão que os valores constantes dos mesmos já se encontrarão perfeitamente desatualizados, podendo o tipo de obras a realizar ter de sofrer ajustamentos; findo este prazo, serão os orçamentos avaliados por parte dos serviços técnicos, a fim de ser presente a Executivo proposta de atribuição de apoio a cada agregado. -----

-----1.2) Dados os preceitos regulamentares e os valores constantes em Orçamento e GOP's, o deferimento dos 22 processos referidos, constituirão, no máximo, um investimento municipal na ordem dos 135.300,00€ (cento e trinta e cinco mil cento e trezentos euros), considerando um apoio máximo por processo de cinco mil euros acrescidos de IVA. -----

-----2. Foram solicitados esclarecimentos e/ou remetidos aos serviços jurídicos para análise e/ou foi pedida documentação adicional a 9 (nove) agregados familiares, pela subsistência de dúvidas, não obstante a entrevista realizada, quanto ao cumprimento de critérios de seleção. -----

-----3. Após avaliação, 21 (vinte e um) processos, não cumprem critérios para atribuição de apoio.- -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues declarando que “se há dinheiro bem aproveitado e bem utilizado neste município é o dinheiro que vai para esta finalidade”. Acrescentou que esta é a verdadeira estratégia local que existe no concelho há vários anos, e que, na minha opinião, deve ter continuidade, frisando que “ainda bem que há condições para que o orçamento municipal possa acomodar este tipo de situações porque significa que as verbas disponíveis vão socorrer situações que de facto revelam carência habitacional por parte de muitos agregados familiares, ou seja, cerca de 30 agregados familiares, o que já não é pouco para um concelho como Oliveira do Hospital. E portanto, ainda bem que isto é possível e faço votos para que esta situação nunca deixe de ser uma prioridade na Câmara Municipal, e eu estarei sempre na primeira linha de defesa da afetação de uma parte do orçamento municipal para esta finalidade”. -----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que “alguns dos processos que não são abrangidos por este programa tem muitas vezes a ver com a titularidade da habitação ou também por falta de rendimentos. Ainda no que se refere à Estratégia Local de Habitação e ao primeiro direito, aquilo que fizemos foi no âmbito das políticas públicas de habitação apresentar candidaturas para realizar intervenções porque é isso que nos cumpre fazer. Agora é um facto, este mecanismo é mais ágil e mais simplificado porque resulta do orçamento municipal, tendo por base um processo que é instruído junto dos serviços de Ação Social da autarquia, que por proximidade é muito mais rápido em termos de decisão, pese embora haja alguns atrasos por falta da entrega de documentação por parte dos beneficiários. Porém, evidentemente que temos que somar a esta disponibilidade financeira do município para investir na reabilitação do parque habitacional degradado de pessoas de baixos recursos, aquilo que são as políticas públicas para habitação”. Concluiu exprimindo a sua inquietação pelo facto de verificar que o ano de 2023 vai criar grandes impactos nestas questões habitacionais no concelho de Oliveira do Hospital, nomeadamente ao nível do pagamento de rendas, quer por causa da redução de rendimentos, pressão ao nível das rendas e também de pessoas que estão com muitas dificuldades em fazer face ao aumento generalizado de preços na alimentação, como também noutros bens como nos combustíveis, etc., resultante desta inflação preocupante que está muito próxima dos 10%”. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues disse entender que “independentemente dos critérios que regulam a atribuição dos apoios no Programa Casa Digna, a verdade é que mesmo quando a titularidade não se verifica a circunstância da carência habitacional existe e por alguma razão é que as pessoas se candidatam. É porque de facto manifestam uma situação de carência habitacional que também deveria haver alguma forma de a atender. Ou seja, a Câmara Municipal restringe o Programa Casa Digna àqueles que são proprietários da habitação, no entanto julgo que seria uma situação que deveria ser reavaliada pela autarquia no sentido de encontrar um mecanismo para que a correção das carências habitacionais, quando elas são manifestamente graves, também se possa fazer em situações cuja titularidade da habitação não seja do próprio arrendatário mas sim do senhorio, repartindo assim o risco pelo senhorio, pelo arrendatário e pelo município, para que o apoio concedido pela Câmara seja depois revertido ao nível do não pagamento de rendas e bem assim para que o próprio senhorio sinta também o impacto dessa medida, uma vez que ele é que é o beneficiário da recuperação a realizar no imóvel”. Defendeu, contudo, que para o efeito a Câmara Municipal deve criar critérios muito rigorosos para que no futuro possa contemplar também as situações que acabou de referir. -----

-----O Presidente da Câmara garantiu que a Câmara Municipal sempre foi muito criteriosa nesta matéria, lembrando que “há casos e casos”. Recordou, contudo, que todos os casos objeto de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

apreciação e votação pela Câmara Municipal são previamente analisados pela Rede Social e a PAASI – Plataforma de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado, depois de sinalizados pelas IPSS e Juntas de Freguesia do concelho e outros sinalizados até pela própria Segurança Social. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.6 - PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO: ADENDA AO PROTOCOLO DO MUNICÍPIO COM A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE -----

U.D.E.S./DOC.4

-----Considerando que o Município de Oliveira do Hospital e a Associação Dignitude firmaram a adesão deste Município ao Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, em 12 de dezembro de 2019 através da assinatura do respetivo protocolo entre o Município de Oliveira do Hospital e a Associação Dignitude, e tendo presente a troca de correspondência entre as partes sobre este mesmo assunto, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que deliberasse aprovar a proposta de primeira Adenda ao Protocolo em questão, que tem por objeto a alteração da cláusula oitava (Vigência) do protocolo e bem assim a alteração dos artigos 3.º (Condições de recurso) e 13.º (Contributo financeiro) do anexo ao referido protocolo, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, introduzindo duas alterações, a saber: -----

----- *“A uniformização da condição de recursos em todos os Municípios aderentes ao Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, no caso de Oliveira do Hospital, a condição de recursos já se encontrava de acordo com a alteração proposta, sendo apenas introduzidos tetos máximos relativos às despesas de habitação e água, eletricidade e gás: -----*

----- *A atualização do contributo do Município para 135,00 € (cento e trinta e cinco euros)/ano por cada beneficiário/a.” -----*

-----Ainda sobre este assunto o Presidente da Câmara lembrou que: “A adesão ao Programa abem: Rede Solidária do Medicamento teve início a 12 de Dezembro de 2019 com a assinatura do Protocolo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a Associação Dignitude. -----

-----Este programa permite, de acordo com o Protocolo firmado, o apoio a 200 pessoas/ano no concelho, garantindo o acesso a todos os medicamentos comparticipados e prescritos por receita médica; a comparticipação do Município é de 100€/ano por cada pessoa beneficiária. -----

-----Desde essa data, foram avaliados e analisados todos os pedidos de apoio solicitados pelos munícipes, tendo no primeiro ano de protocolo (2020) existido 81 processos ativos, correspondentes a 151 Beneficiários do cartão abem. -----

-----No segundo ano, 2021, foram inseridos 33 novos processos, correspondendo a 48 novos beneficiários. -----

-----**Na presente data, já foram inseridas na plataforma, 274 pessoas, das quais estão ativas 164;** 83 processos estão inativos, visto as famílias já não reunirem condições de atribuição após reavaliação dos processos (todos os processos são reavaliados anualmente), ou já não necessitarem de apoio para medicação. -----

-----27 pessoas encontram-se a aguardar ativação por parte da Dignitude, tendo os processos já sido inseridos na Plataforma. -----

-----Desde início da implementação do Programa no concelho, e de acordo com as informações da Associação, os/as beneficiários/as do programa já tiveram acesso gratuito a medicação no valor total de 57.833€; a comparticipação do Município para este valor, foi na ordem dos 72% - 41.600€.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente adenda introduz 2 alterações: -----
----- A uniformização da condição de recursos em todos os Municípios aderentes ao Programa – no caso de Oliveira do Hospital, a condição de recursos já se encontrava de acordo com a alteração proposta, sendo apenas introduzidos tetos máximos relativos às despesas de habitação e água, eletricidade e gás; -----
----- A atualização do contributo do Município para os 135,00€ ano por cada beneficiário/a. ----
-----Esta atualização implica um aumento de 7 mil euros/ano de contribuição do Município, se pretender manter o apoio ao mesmo número de beneficiários/as.” -----
-----Pedi o uso da palavra a vereadora Sandra Fidalgo, que interveio solicitando ao Presidente da Câmara que facultasse aos vereadores da coligação PSD/ CDS-PP uma cópia do referido memorando/resumo que teve por base a informação, ora transmitida, em virtude do mesmo não lhes ter sido disponibilizado. -----
-----De imediato o Presidente da Câmara garantiu que a cópia do referido documento ser-lhes-ia enviada posteriormente. -----
-----Interveio ainda o vereador Francisco Rodrigues que no uso da palavra disse verificar “a existência de alguma discrepância nos dados ora apresentados, porquanto no relatório de acompanhamento é dito que “249 pessoas tiveram acesso aos medicamentos, correspondentes a 138 famílias” e depois é dito também, relativamente ao mesmo dado, “referenciados até 10 de outubro, 249 beneficiários e 138 famílias”, mas a 10 de outubro, o número de beneficiários ativos no âmbito do Programa abem totaliza 274 pessoas das quais estão ativas 164”. Questionou assim sobre “qual é que é a diferença entre ser beneficiário e beneficiário ativo, ou seja, afinal de contas qual é que é o valor referenciado para efeitos de atribuição do apoio, os 274 ou o 164”, ao que o Presidente da Câmara informou que são as 164, lembrando que “há beneficiários que vão entrando, enquanto há outros que vão saindo”.-----
----- O vereador Francisco Rodrigues disse ainda verificar que “entre vários contactos só a 06/10/2022 é que foi marcada uma reunião que já havia sido solicitada em novembro de 2021, ou seja, a atenção da Câmara Municipal sobre este assunto há de ter sido secundarizada relativamente a outras coisas, porquanto se verifica que houve uma insistência por parte da entidade em questão no sentido da renegociação do protocolo e só depois de ameaçar com a revogação do dito protocolo é que esta autarquia aceita realizar a referida reunião. E portanto, uma entidade com esta importância social e com este impacto, a forma como até politicamente o assunto foi explorado do ponto e vista mediático merecia da parte da Câmara Municipal outra atenção e eu não posso deixar de lamentar tal situação”. -----
-----Em resposta, o Presidente da Câmara disse compreender a posição do vereador Francisco Rodrigues alegando que “o atraso em questão aconteceu propositadamente tendo em conta a forma e os termos como sucessivamente a Associação Dignitude apresentou este assunto à Câmara Municipal de Oliveira do Hospital”, afirmando que “o meu papel é defender o interesse municipal e até parece que o Senhor Vereador está a defender a Associação Dignitude”, ao que o vereador Francisco Rodrigues retorquiu “defender o interesse municipal mas não desta forma”. -----
----- O vereador Francisco Rodrigues disse considerar que “os problemas são para ser enfrentados e não ignorados”, realçando que “não gosto que o seu município fique mal visto perante outras entidades”.-----
-----Usou da palavra a vereadora Graça Silva que interveio garantindo que “em momento algum a Associação Dignitude foi ignorada”, dando nota que “o problema que esteve na causa deste atraso



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

teve a ver com a renegociação do valor constante do referido protocolo, que implicou um aumento de 100.00 € para 135,00 €”-----

-----Intervieram os vereadores Sandra Fidalgo e Rui Fernandes que no uso da palavra esclareceram que as suas intervenções não devem ser interpretadas como críticas mas sim como meras notas e ou pedidos de esclarecimentos, ao que se julgam ter direito para melhor compreenderem e analisaram as propostas formuladas pelo executivo, para uma tomada de decisão mais racional e qualificada, realçando que “é o caso do assunto em análise que pelo que constatamos deu origem a uma troca de correspondência que vem desde junho/ julho de 2021, até à data”. - -----

-----O vereador Francisco Rodrigues explicou que “não conhecendo a Associação Dignidade ou os seus responsáveis, de lado nenhum, e portanto, a minha opinião é formada apenas com base nos documentos que nos foram facultados pela Câmara Municipal e foi com base nessa documentação que formulei a minha opinião pelo que o Sr. Presidente da Câmara não precisa de dizer que estou aqui a defender aquela Associação, porque não estou”. -----

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues deu por terminada a sua participação na presente reunião, ausentando-se da sala de reuniões eram 12:12 horas.-----

2.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) CLUBE ATLÉTICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 16667, de 21/10/2022, atribua ao **Clube Atlético de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, sendo que **750,00 € (setecentos e cinquenta euros)** se destinam a apoiar a segunda edição do “Tricross do Alva”, que decorreu no passado dia 18 de junho do ano em curso, e **250,00 € (duzentos e cinquenta euros)** para apoiar a realização da prova “ECO RUN MERUGE 2022 - 10Km”, que decorrerá no âmbito da “19.ª Feira do Porco e do Enchido de Meruge”, nos dias 12 e 13 do mês de novembro, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Prestados os necessários esclarecimentos sobre este mesmo assunto por parte do vereador Nuno Ribeiro, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57373 e de compromisso número 59802. -----

A-2) CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - TÊNIS DE MESA-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 16/09/2022, relativamente à atribuição de subsídio às entidades concelhias com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2022/2023, foi presente pelo Presidente da Câmara a proposta, constante do quadro infra, de atribuição de subsídio anual ao **Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital**, no montante de **1.750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros)**, correspondente à sua participação no Desporto Federado Sénior, na modalidade de Ténis de Mesa, na época desportiva 2022/2023. -----

<u>Entidade</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Subsidio Anual</u>
Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital	Ténis de Mesa	1 750,00 €
Total:		1 750,00 €

-----Prestados os necessários esclarecimentos sobre este mesmo assunto por parte do vereador Nuno Ribeiro, a Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57374 e de compromisso número 59803. -----

A-3) DESPORTO INATEL 2022/2023 -----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a seguinte proposta de atribuição de subsídios, no montante total de 4.000,00 € (quatro mil, euros), às entidades concelhias com participação no INATEL, para a época desportiva 2022/2023, identificadas no quadro abaixo, correspondente ao período de setembro a dezembro de 2022 (1.ª Tranche), mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

<u>Entidade</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Subsidio Anual 2022/23</u>	<u>1ª Tranche</u>	<u>2ª Tranche</u>
Grupo Desportivo de Alvoco das Várzeas	Futebol - Masculino	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama	Futebol - Masculino	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
Grupo Desportivo Bobadense	Futebol - Masculino	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
Sociedade Recreativa Ervedalense	Futsal - Masculino	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €
Total:		7 000,00 €	4 000,00 €	3 000,00 €

-----Prestados os necessários esclarecimentos sobre este mesmo assunto por parte do vereador Nuno Ribeiro, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----As presentes despesas foram objeto de cabimentos e de compromissos.-----

A-4) CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - "IV ENCONTRO DE CAVAQUINHOS"-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através de email, rececionado nesta Câmara Municipal no dia 14/09/2022, atribua ao **Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros)** para fazer face a despesas tidas com a organização/ realização do **"IV ENCONTRO DE CAVAQUINHOS"**, uma iniciativa daquela coletividade que decorreu no passado dia 8 de outubro, no âmbito das celebrações do Feriado Municipal de 7 de Outubro, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----Prestados os necessários esclarecimentos sobre este mesmo assunto por parte da vereadora Graça Silva, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57379 e de compromisso número 59808.-----

A-5) ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE VILA FRANCA DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através de email, rececionado nesta Câmara Municipal no dia 26/10/2022, atribua à **Associação de Jovens de Vila Franca da Beira – Alicerce Duradouro**, um subsídio no montante de **340,00 € (trezentos e quarenta euros)**, como apoio à aquisição de uma arca frigorífica, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----Prestados os necessários esclarecimentos sobre este mesmo assunto por parte da vereadora Graça Silva, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57380 e de compromisso número 59809. -----

B) OUTROS-----

B-1) PAULO MANUEL MENDES DINIS – INDEMNIZAÇÃO-----

G.C.A.L.

-----Tendo presente a carta, registada no sistema de gestão documental, sob o número 16520, de 19/10/2022, remetida pelo Sr. Paulo Manuel Mendes Dinis, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, autorizar o pagamento ao Sr. Paulo Manuel Mendes Dinis, da importância de 240,06 € (duzentos e quarenta euros e seis cêntimo), a título de indemnização pelos danos causados no seu velocípede elétrico (sem matrícula), na sequência do acidente que sofreu no passado dia 16/10/2022, pelas 11:00 horas, ao circular na estrada que liga a Estrada Nacional 17 a São Paio de Gramaços, em frente às balanças da Agloma, devido ao estado degradado em que se encontrava o asfalto daquela via.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57381 e de compromisso número 59810. -----

B-2) SEBASTIÃO FIGUEIREDO ALVES – INDEMNIZAÇÃO-----

-----Este assunto, depois de apreciado, foi consensualmente retirado da Ordem do Dia para melhor instrução. -----

B-3) HUGO DE ALMEIDA NARCISO GOMES VIEIRA – INDEMNIZAÇÃO-----

G.C.A.L.

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental, sob o número 15433, de 24/10/2022, o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que na sequência do processo instaurado, em 2016, pelo Sr. Hugo de Almeida Narciso Gomes Vieira, no Tribunal Administrativo (P.º106/17.7BECBR) contra o Município de Oliveira do Hospital a reclamar o ressarcimento de prejuízos por si sofridos “por força do embate da sua viatura numa passadeira elevada no Largo Ribeiro do Amaral em Oliveira do Hospital”, o Município de Oliveira do Hospital foi condenado a pagar àquele munícipe a importância de 492,94 € (quatrocentos e noventa e dois euros e noventa e quatro cêntimos), acrescida de juros de mora, desde a data da citação até à data de 27 de outubro de 2022, no valor de 111,50 € (cento e onze euros e cinquenta cêntimos) e custas de parte no valor de 102,14 € (cento e dois euros e catorze cêntimos) perfazendo um total de 706,58 € (setecentos e seis euros e cinquenta e oito cêntimos). Face ao exposto submeteu o assunto à apreciação e votação da Câmara Municipal para efeitos de conhecimento da sentença e autorização do pagamento da correspondente despesa, ou seja, 706,58 € (setecentos e seis euros e cinquenta e oito cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, autorizar e proceder ao pagamento imediato e total da despesa inerente à sanção



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

cominada, no valor total de 706,58 € (setecentos e seis euros e cinquenta e oito cêntimos), decorrente do processo P.º106/17.7BECBR, instaurado no Tribunal Administrativo pelo Sr. Hugo de Almeida Narciso Gomes Vieira contra o Município de Oliveira do Hospital. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57382 e de compromisso número 59811. -----

-----Depois de dar conhecimento à Câmara Municipal que o vereador Nuno Oliveira teria que se ausentar da reunião, por motivos de agenda, o Presidente da Câmara propôs que fosse alterada a ordem de apresentação dos assuntos inscritos na Ordem do Dia, dando, após anuência dos restantes vereadores, o uso da palavra ao vereador Nuno Oliveira, que passou a apresentar os seus assuntos constantes do ponto 3 da presente Ordem do Dia, deixando expresso o seu sentido de voto relativamente aos assuntos a seguir enunciados. -----

2.8 - AÇÃO SOCIAL-----

2.8.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

2.8.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 15575, de 26/10/2022, associada ao processo número 2022/650.10.103/90, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que deliberasse atribuir à D.ª Zulmira da Conceição Abrantes, um subsídio de emergência social, no montante de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde da D.ª Zulmira da Conceição Abrantes, deliberou, por todos os membros presentes, dispensá-la da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57383 e de compromisso número 59812. -----

2.8.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 57384, de 04/10/2022, associada ao processo número 2022/650.10.103/88, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que deliberasse atribuir ao agregado familiar de Liudmyla Honcharenko, um subsídio de emergência social, no montante de 797,39 € (setecentos e noventa e sete euros e trinta e nove cêntimos), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 182 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária-----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57384 e de compromisso número 59813. -----

2.8.2 - DIA MUNICIPAL PARA A IGUALDADE - CIG E ADIBER-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital foi uma vez mais distinguido com o Prémio Viver em Igualdade para o Biénio 2022 – 2023. Recordou que este prémio foi atribuído pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) – Portugal + Igual. Realçou ainda que este galardão tem como objetivo distinguir e reconhecer Autarquias com boas práticas na integração da dimensão da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, a nível interno e no âmbito do território, enquanto agentes de desenvolvimento e entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos da ENIND e dos Planos Nacionais de Ação, lembrando que “o anúncio oficial da atribuição deste prémio aconteceu no dia 7 de outubro, data em que Oliveira do Hospital comemorava o seu Feriado Municipal, sendo assim reconhecido, pela segunda vez consecutiva, como um dos melhores locais para viver em igualdade. Acrescentou que este galardão é também o reconhecimento público das boas práticas e do trabalho desenvolvido pelo Município de Oliveira do Hospital na promoção da igualdade de género, nomeadamente desde 2010, ano em que iniciou o projeto Igualdade Local Cidadania Responsável, através de uma equipa local para a promoção da Igualdade, Cidadania, Não-violência e Não Discriminação. Fez assim saber que, neste âmbito, no passado dia 20 de outubro, deslocou-se à cidade de Guimarães, para representar o Município de Oliveira do Hospital no âmbito do Pelouro de Ação Social na cerimónia de entrega dos prémios. -----

-----Ainda sobre este assunto a vereadora Graça Silva mais informou a Câmara Municipal que a propósito do Dia Municipal para a Igualdade, que se assinala a 24 de outubro, o Município de Oliveira do Hospital através da Equipa “Igualdade Local, Cidadania Responsável” associou-se uma vez mais às comemorações dinamizadas a nível nacional com o tema “Vamos diminuir os degraus da desigualdade!”. Referiu que, associando-se a este desafio nacional, o Município de Oliveira do Hospital assinalou a efeméride através de uma intervenção de arte urbana para evidenciar a desigualdade ainda existente entre mulheres e homens. Uma iniciativa, que como referiu, decorreu entre 24 e 31 de outubro, e que teve como objetivo informar os/as cidadãos/cidadãs, sobre estas assimetrias, através dos dados desagregados por sexo, sobre igualdade e não discriminação e mobilizar todos os munícipes para o combate às diversas discriminações, com vista à promoção dos valores da Igualdade, Inclusão e Participação. Deu ainda a saber que, neste mesmo âmbito, o Município de Oliveira do Hospital promoveu a instalação artística, nos Paços do Município, relacionada com o tema proposto bem como a pintura de um mural na cidade, sendo que a maioria das iniciativas acontecerão no próximo dia 31 de outubro e terão a participação dos alunos do ensino secundário, da EPTOLIVA e do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

envolvendo-os e despertando o seu sentido crítico e colaborativo para estas realidades que precisam de ser combatidas. Referiu ainda que a este propósito a Equipa “Igualdade Local, Cidadania Responsável” está ainda a elaborar um folheto informativo que será distribuído pelas/os alunas/os do concelho, desde o pré-escolar ao ensino superior, para informação familiar relativa a dados estatísticos comprovativos das diversas desigualdades. Aproveitou para informar que também a ADIBER - Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, na qualidade de entidade coordenadora do Gabinete Intermunicipal de Apoio à Vítima (GIAV) da Beira Serra, em parceria com os municípios de Arganil, Góis, Oliveira do Hospital e Tábua, está a promover o Concurso de Fotografia intitulado «O reflexo da tua voz numa imagem», que decorrerá até ao dia 7 de novembro de 2022. Disse tratar-se de uma iniciativa através da qual as entidades parceiras convidam todos a transmitir um sentimento através de uma fotografia, como forma de falar, aprender, partilhar e fazer a diferença para si mesmo ou para os outros. Explicou que as fotografias deverão enquadrar-se no tema geral «Igualdade», mais especificamente nas categorias: Igualdade, Violência, Género, Afeto e Família., adiantando que para mais informações os interessados poderão consultar o Regulamento do Concurso, disponível em: <https://adiber.pt/> e enviar as fotografias para igualdade@adiber.pt. -

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.9 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

2.9.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.9.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T./DOC.5

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 11 e 24 de outubro de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2.10 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

2.10.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.10.1.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1. DO ARTIGO 33.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO: --

2.10.1.1.1 - "REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE LAZER DO ACUDE DA RIBEIRA EM ERVEDAL DA BEIRA - OLIVEIRA DO HOSPITAL" - 4.ª PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO-----

D.I.O.M./DOC.6

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica n.º MT/38/2022, de 17/08/2022, anexa ao email remetido pela empresa Pavisteel, Lda., registado no sistema de gestão documental do município, sob os números 16219 e 16307, de 13/10/2022 e 17/10/2022, respetivamente, e por seu Despacho, exarado em



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
JG

18/10/2022, no (6) movimento do relatório do mail com o número de entrada 16307, de 17/10/2022, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, e no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, concedeu à empresa Pavisteel, Lda., adjudicatária da empreitada identificada em título, a **4.ª prorrogação de prazo legal da empreitada por mais 20 (vinte) dias**, com aplicação de multas, tendo em conta os argumentos fundamentados e apresentados pela empresa – “...grande dificuldade no ramo da construção civil/serralharia, na contratação/ aquisição de mão-de-obra...” - aprovando, conseqüentemente, um novo plano de trabalhos ajustado ao novo prazo e o respetivo plano de pagamentos, passando a data limite para conclusão da obra a ser o **dia 8 de novembro de 2022**.-----

-----Pedi o uso da palavra a vereadora Sandra Fidalgo que interveio questionando o Presidente da Câmara sobre se efetivamente “o pedido em análise havia sido deferido com ou sem a aplicação de multas, tendo em conta que, quando iniciou a apresentação deste assunto deu a entender na sua intervenção que o mesmo teria sido deferido sem aplicação de multas”.-----

-----Em resposta o Presidente da Câmara esclareceu que “embora nos termos do despacho por mim proferido no dia 18/10/2022, o pedido em questão tenha sido deferido com a aplicação de multas, julgo ter-se tratado de um lapso. Perante a dúvida e porque julga que é importante clarificar esta questão, adiantou que na próxima reunião de Câmara este assunto será devidamente esclarecido.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.11 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

2.11.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.7

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 11 e 24 de outubro de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, **conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**.-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA-----

3.1.1 - MERCADOS, FEIRAS E COMÉRCIO LOCAL-----

3.1.1.1 - ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA FEIRA BIMENSAL DO MÊS DE DEZEMBRO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 17/12/2021, que aprovou o Plano Anual de Feiras (anual e bimensais) a realizar em Oliveira do Hospital durante o ano civil de 2022 e tendo presente a informação da Fiscalização Municipal sobre o assunto em análise, o vereador Nuno Oliveira, considerando que no próximo dia 25 de dezembro (domingo) é Dia de Natal e que de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

acordo com o Plano Anual de Feiras seria também o dia da feira bimensal do mês de dezembro de 2022, propôs à Câmara Municipal que a feira bimensal de Oliveira do Hospital do mês de dezembro do ano em curso seja antecipada para o dia 24 de dezembro (sábado), notando que “depois de auscultados todos os feirantes sobre o dia mais apropriado para a sua mudança, tendo como alternativas o dia 24 ou o dia 18 de dezembro, a maioria decidiu que o dia 24 seria o mais oportuno para realização da mesma”.

-----Depois de analisar a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta e proceder em conformidade. -----

3.1.1.2 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (ENCERRAMENTO) DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - "PERÍODO RELATIVO AO "HALLOWEEN" E AO "DIA DE TODOS OS SANTOS"

D.A.G.F.

-----O vereador Nuno Oliveira apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Tendo em conta o decorrer do período relativo ao “Halloween” e ao “Dia de Todos os Santos” que irá decorrer entre os dias 28.10 e 01.11.2022, e a título excepcional, venho propor que a Câmara Municipal delibere para os respetivos dias abaixo descritos, fixar os seguintes horários de encerramento de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas do concelho de Oliveira do Hospital, devidamente licenciados para o efeito: -----

-----· De 6ª feira para sábado – encerramento às 03h00 (do dia 29.10.2022); -----

-----· De sábado para domingo – encerramento às 03h00 (do dia 30.10.2022); -----

-----· De segunda para terça-feira – encerramento às 03h00 (do dia 01.11.2022).-----

-----Acrescem aos mesmos os 30 minutos de tolerância já a vigorar. -----

-----Com esta proposta, pretende-se contribuir para o estimular dum importante setor da economia local que, nesta altura do ano, regista uma grande afluência de visitantes, assegurando um ambiente de lazer e diversão aos Municípes e às muitas pessoas que visitam Oliveira do Hospital durante esta quadra de celebrações.-----

-----Contudo, caberá também à Câmara Municipal apelar e sensibilizar todos os empresários e clientes deste tipo de estabelecimentos para que seja sempre respeitado o direito à tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes.”-----

-----Depois de analisar a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar o teor da presente proposta e proceder em conformidade. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço de Atendimento Multicanal (Balcão Único) para que o teor da mesma seja transmitido à G.N.R. local. -----

3.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S.

-----No uso da palavra o vereador Nuno Oliveira começou por dar conhecimento à Câmara Municipal que no âmbito da Proteção Civil a Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, colaborou na organização/ realização dos Eventos “Alva Skate Fest”, que decorreu no fim de semana de 15 a 16 de outubro e “Trail do Colcurinho”, que aconteceu



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

no passado dia 23 de outubro. Ainda neste âmbito deu a saber que a Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, no passado dia 19 de outubro, foi chamada a intervir em diversas ocorrências no decurso do Aviso Laranja / Precipitação Intensa, nomeadamente em termos de queda de árvores, inundações/infiltrações, tendo igualmente colaborado no resgate de um gatídeo de um poço em Lagares da Beira. -----

----- Já no que se refere ao domínio da Defesa e da Floresta, o vereador Nuno Oliveira informou a Câmara Municipal de que estão a ser realizados trabalhos de limpeza de bermas na freguesia de Aldeia das Dez, mais precisamente na Estrada Municipal 508: Goulinho - Aldeia das Dez - Vale de Maceira – Gramaça e Estrada Municipal: Vale de Maceira - Chão Sobral. Quanto a ações de Silvicultura Preventiva, disse estarem a decorrer trabalhos de Limpeza de Parques em Vale de Maceira (no âmbito da Festa da Castanha). Deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que no âmbito do Acompanhamento da Exterminação de Ninhos de Vespa velutina, a Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, marcou presença nas seguintes reuniões: -----

----- Entre 16 e 19 de outubro - Deslocação a Sevilha inserido no Intercâmbio da Região de Coimbra com Região da Andaluzia no âmbito do projeto FIREPOCTEP, aprovado pelo Programa de Cooperação Transfronteiriça Interreg Espanha-Portugal - Poctep (2014-2020); -----

----- - Durante os dias 17, 18 e 19 de outubro - Foram realizadas visitas ao Centro de Coordenação de Emergências da Andaluzia, Centro Operativo Regional, Bombeiros de Sevilha, Unidade Militar de Emergências e o Centro de Defesa Florestal. -----

----- Ainda no uso da palavra e no decorrer da sua intervenção, o vereador Nuno Oliveira explicou que um dos objetivos deste projeto visa a troca de experiências e sinergias entre Portugal e Espanha no combate a incêndios rurais. Deu igualmente a saber que a Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital participou ainda, em representação do Sr. Presidente da Câmara, na Reunião da Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, que teve lugar no passado dia 24/10/2022, em Coimbra e também na Reunião online da Comissão Técnica Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, que aconteceu no passado dia 25 de outubro. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA -----

3.2.1 – EDUCAÇÃO -----

3.2.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR – INFORMAÇÃO U.D.E.S.

----- A vereadora Graça Silva lembrou que no seguimento da deliberação camarária de 13/10/2022, o concurso para a atribuição de bolsas de estudo para apoiar o prosseguimento de estudos aos alunos do concelho de Oliveira do Hospital, que frequentam estabelecimentos de ensino superior, estará aberto no período compreendido **entre 24 de outubro a 06 de dezembro** do corrente ano. Fez assim saber que as respetivas candidaturas devem ser formalizadas via CTT endereçadas ao Município de Oliveira do Hospital, através do site <http://siga.edubox.pt> ou presencialmente no Balcão Único deste Município. Concluiu recordando que as bolsas previstas pelo atual regulamento visam apoiar a prossecução dos estudos a alunos de cariz social que, apesar



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

do aproveitamento escolar, por falta de meios, se veem impossibilitados de o fazer. Lembrou igualmente que a atribuição de bolsas visa ainda estimular a frequência de cursos superiores, contribuindo para a criação de condições adequadas ao tecido económico concelhio, através da dotação de quadros técnicos superiores, fomentando um desenvolvimento sustentado.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.1.2 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva no que ao domínio da Educação diz respeito deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 19 de outubro de 2022, realizou-se uma Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Educação, de forma presencial, onde estiveram presentes os seguintes elementos: o representante da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, Sr. Carlos Mendes; o representante da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital Dr.^a Silva Mendes; o Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, Prof. Carlos Carvalheira; a representante da Eptoliva, a professora Maria José Brito; a representante dos Docentes do Ensino Básico Público, Prof.^a Natália Amaral; a representante dos docentes da Educação Pré-Escolar Pública, Educadora Graça Figueiredo; a representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas, Prof.^a Isabel Fonseca; a representante dos Docentes do Ensino Secundário Público, Prof.^a Gina Pereira; a representante das IPSS's que desenvolvam atividades na área da educação, Dr.^a Paula Mendonça; a representante do Instituto da Segurança Social – I.P. Centro Distrital de Coimbra, Dr.^a Ana Peres; a representante da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, Dr.^a Teresa Mendes; a representante do Programa da Saúde Escolar do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte, Dr.^a Guiomar Sarmento; a representante das Freguesias do Conselho de Oliveira do Hospital, Sr.^a Margarida Claro; a representante dos docentes da Educação Pré-Escolar Pública, Educadora Graça Figueiredo e o representante da Associação de Estudantes da ESTGOH, Sr.^a Miguel Cação, e também por videoconferência em que participaram os seguintes elementos: o representante da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção dos Serviços Regionais, Dr. Rigoberto Correia e a representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, a Dr.^a Alexandra Gomes, tendo prestado informações adicionais relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma de com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1 - Aprovação da ata da última reunião;-----

-----2 - Informações;-----

-----3 - Análise do Arranque do Ano Letivo 2022/2023;-----

-----4 - Rede Escolar;-----

-----4 - Plano de Atividades-----

----- Ainda no uso da palavra, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que nesta reunião do Conselho Municipal de Educação os representantes de cada nível de ensino deram a conhecer que “o arranque do ano letivo, de uma maneira geral, correu dentro da normalidade”. Relativamente à Rede Escolar informou que foi analisado o quadro resumo da rede escolar concelhia, dando nota que, neste ano letivo, existem no concelho de Oliveira do Hospital 2463 alunos. Disse, porém, que a este número falta ainda incluir o número de alunos da ESTGOH uma vez que ainda não foi encerrada a 3.^a fase do concurso nacional de acesso, não sendo por essa razão possível apurar um número total de inscritos. Adiantou no entanto que, até ao momento, estão



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

inscritos 648 alunos, sendo que destes 296 estão a frequentar o 1.º ano pela primeira vez. Já no que se refere ao Plano de Atividades deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 21 de outubro, pelas 19:00 horas, realizou-se uma reunião para todos os Encarregados de Educação, cujos educandos usufruem da Componente de Apoio à Família (CAF), tendo com ponto único o horário e funcionamento da CAF. Concluiu dando a saber que participaram nesta reunião 25 encarregados de educação. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.1.3 - PROPOSTA DE PROJETO "MOHVE-TE A NADAR – PRÉ-ESCOLAR" -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, através dos Pelouros da Educação e do Desporto vai promover a realização de um projeto denominado "*Mohve-te a Nadar – Pré-Escolar*", dirigido às crianças do Pré-Escolar que frequentam os estabelecimentos escolares da rede pública do concelho de Oliveira do Hospital, que tem como objetivo promover a adaptação ao meio aquático e a adoção de estilos de vida saudáveis. Disse tratar-se de um programa com atividades de natação, que pretende contribuir de forma significativa para a aprendizagem organizada, para a melhoria da coordenação motora geral e para o desenvolvimento físico, contribuindo assim para o aumento de auto estima, para a melhoria das relações interpessoais, para a recuperação e prevenção de doenças. Fez assim saber que, neste sentido, e de acordo com a disponibilidade horária das piscinas municipais e dos recursos humanos para a aprendizagem da modalidade, o projeto irá realizar-se todas as segundas-feiras, das 10:00 horas às 11:00 horas e das 12:00 horas às 13:00 horas, sendo que o número máximo de alunos, por hora, não pode ou deverá ultrapassar as 20 crianças. Informou ainda que, para o efeito, o transporte das crianças será assegurado pelo Município de Oliveira do Hospital. Disse, porém, considerar que para que esta iniciativa, tão ansiada pelos alunos e docentes, possa decorrer com a maior normalidade possível, aconselha-se a participação quer dos docentes, quer dos respetivos auxiliares de ação educativa, no acompanhamento das crianças. Concluiu dando a saber que "para uma melhor preparação desta atividade, a Câmara Municipal já solicitou que esta iniciativa seja divulgada junto das escolas do concelho e correspondentes docentes, manifestando assim a disponibilidade deste Município em avançar com o projeto, apelando a que todos os interessados façam chegar a esta autarquia, até 15 de novembro, uma manifestação prévia de interesse".-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.1.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que para comemorar o Dia Mundial da Alimentação, que se celebra a 16 de outubro, e no âmbito do Projeto "Fruta Escolar", que visa a "distribuição gratuita de frutas e produtos hortícolas nos estabelecimentos de ensino público do Município, com o objetivo da aquisição e promoção de hábitos de educação alimentar e de uma dieta equilibrada entre as crianças, contribuindo, assim, para uma redução da obesidade infantil", o Município de Oliveira do Hospital, no passado dia 17 de outubro deu início à distribuição de fruta nas escolas de Oliveira do Hospital através da atividade intitulada "Fruta e mel comer para saudável crescer". Recordou que, através do Regime de Fruta Escolar, é distribuída, gratuitamente, uma peça de fruta a cada aluno, duas vezes por semanas, às terças-feiras e quintas-



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

feiras, até ao final do ano letivo. Concluiu realçando que o Município de Oliveira do Hospital dá assim continuidade a um programa que considera ser fundamental na alimentação infantil e que vem de um compromisso já assumido nos anos anteriores. -----

-----A vereadora Graça Silva informou ainda a Câmara Municipal que no decorrer da atividade “Fruta e mel comer para saudável crescer”, as turmas da EB1 de Oliveira do Hospital desenvolveram atividades alusivas à alimentação, numa manhã que culminou com um lanche saudável composto por fruta à peça, gelatina com pedaços de frutos e mini-tostas com mel. -----

-----Ainda no uso da palavra, a vereadora Graça Silva deu também conhecimento à Câmara Municipal da realização da primeira ação integrada do “Projeto Abelhar”, de flexibilidade curricular e de preservação e de educação ambiental, desenvolvido pelo AEOH – Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e implementado na comunidade escolar. Deu a saber que se trata de um projeto que visa dotar as crianças de conhecimentos e alertar para a importância de eco-sistemas fundamentais para a sobrevivência das espécies, e que se centra, fundamentalmente, na preocupação com a alimentação e o bem-estar dos alunos, ensinando e ajudando os alunos a adquirirem hábitos de vida saudáveis. -----

-----No decorrer da sua intervenção a vereadora Graça Silva deu também conhecimento à Câmara Municipal que a Universidade Sénior de Oliveira do Hospital, na tarde do passado dia 17 de outubro, deu início ao arranque do novo ano escolar. Fez assim saber que para o ano letivo 2022/2023, a Universidade Sénior de Oliveira do Hospital tem **inscritos 60 alunos, e dispõe de 17 disciplinas**, a saber: Ciência dia-a-dia; Coaching; Desenho; Direito; Fotografia; Ginástica; Cantares; Hidroginástica; História; Literatura; Informática; Inglês; Lavoros; Manualidades; Sociologia da Vida Quotidiana; Técnicas de Relaxamento e Teologia. Recordou que, ainda assim, continuam abertas inscrições para todos aqueles que desejarem fazer parte da Universidade Sénior de Oliveira do Hospital, cujas aulas se encontram a decorrer na sala que foi criada para o efeito nos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital. Concluiu sublinhando que “Aprender, conviver e partilhar” é o mote da Universidade Sénior de Oliveira do Hospital”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.2.2 – CULTURA -----

3.2.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se à Festa da Castanha de Aldeia das Dez, que decorreu no passado fim de semana, com o apoio do Município de Oliveira do Hospital, realçando que “apesar das condições climáticas que se fizeram sentir, o evento conseguiu atingir os objetivos propostos”, notando que “a animação musical e teatral de rua, mostra de saberes e sabores, privados e associativos, desporto (Colcurinho Sky Race) ou oficinas e vistas pedagógicas fizeram desta edição da Festa da Castanha mais um sucesso”. Realçou ainda que “a promoção turística do concelho de Oliveira do Hospital tem na freguesia de Aldeia das Dez uma das suas portas de entrada, sendo que a anual Festa da Castanha para isso também concorre, para além, naturalmente, da inclusão de Aldeia da Dez na Rede das Aldeias do Xisto, e do seu programa de animação, quer mais recentemente no projeto Dark Sky Aldeias do Xisto”. Agradeceu e felicitou assim a todos aqueles que de forma direta ou indireta se envolveram na organização desta última edição da Festa da Castanha de Aldeia das Dez. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.3 – TURISMO-----

3.2.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Turismo diz respeito, a vereadora Graça Silva lembrou que, no passado dia 18 de outubro, Oliveira do Hospital acolheu o evento “Portugal Nomad Roadshow”, promovido pela Digital Nomads Association Portugal, que visou a apresentação de algumas soluções práticas e sugestões de como podem as localidades adaptarem-se a estes novos desafios e tornar Oliveira do Hospital como um destino de eleição para os nómadas digitais. Realçou e destacou a importância do evento e o interesse da Digital Nomads Association por Oliveira do Hospital, que permite a promoção do teletrabalho no interior do país, abrindo as suas portas aos nómadas digitais “pessoas que trabalham a partir de qualquer parte do mundo, sem localização fixa”. - -----

-----Ainda no uso da palavra, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação e do Técnico Superior, Luís Antero, em representação do Município de Oliveira do Hospital, no workshop colaborativo da Rede das Aldeias do Xisto e referente à Unidade Territorial Serra do Açor, onde Oliveira do Hospital se insere, que teve lugar na passada terça-feira, dia 25 de outubro, sobre a apresentação da Arquitetura Estratégica da Rede das Aldeias do Xisto 2022-2030. Fez assim saber que no que se refere a segmentos alvo, foram identificadas 7 principais audiências a considerar no desenho da estratégia 2022-2030, nomeadamente: natureza, cultura, arte e ciência, séniores ativos, *slowmads*, nómadas digitais e investidores.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

3.3.1 - ALVA SKATE FEST-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital foi palco da primeira edição do Alva Skate Fest, que aconteceu nos dias 15 e 16 de outubro, na estrada municipal que liga o Senhor das Almas a São Sebastião da Feira. Neste âmbito. Fez saber que o evento contou com mais de 60 inscritos, oriundos de sete países (Portugal, Alemanha, Argentina, Itália, Espanha, Suíça e Chile) que se aventuraram a descer aquela que é apresentada pela organização como “uma estrada completa, com partes rápidas, chicanes e curvas apertadas”. Disse ter-se tratado de uma iniciativa organizada pela LongXcool, escola de Longboard/Skate e pela Portugal Longskate, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital e União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, que desafiou os participantes a conquistar e arrasar nesta estrada conhecida pela sua descida e curvas acentuadas. Deu nota que ao longo destes dois dias, o Alva Skate Fest teve muito público a assistir, que soube cumprir com as regras de segurança. Realçou ainda que a grande maioria dos atletas participaram na modalidade de Skate Downhill, havendo também quem tenha feito o percurso em modalidades como Rollers; Trike; e Ludge. Acrescentou que a participação de praticantes da modalidade e mestres na arte de rolar dos sete países (Portugal, Alemanha, Argentina, Itália, Espanha, Suíça e Chile) fez desta



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

iniciativa, um evento à escala internacional, posicionando o Município de Oliveira do Hospital na rota de eventos da modalidade. Salientou igualmente que a morfologia do território de Oliveira do Hospital apresenta-se como palco ideal para eventos diferenciadores, como a corrida de montanha “Colcurinho Sky Race” ou a bike road “Subida Épica do Colcurinho”, e posiciona-se também para acolher eventos dos amantes de descidas de estrada em downhill longskate e/ou similares. Recordou que há pouco mais de dois anos, a estrada do Monte do Colcurinho surgiu num impressionante vídeo em que vários profissionais de downhill longskate internacionais percorriam aquela alucinante descida, captada num anúncio promocional dum fabricante de drones. Disse considerar que este é um evento com enorme potencial de crescimento e de grande relevância para a promoção do território, contribuindo para diversificar a oferta de eventos desportivos. Agradeceu assim a todos os parceiros da organização desta iniciativa, que como referiu foram fundamentais para o sucesso da mesma, a saber: União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira; Agrupamento de Escolas AEOH; EPTOLIVA; Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira; Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital; Associação Progressiva de Santo António do Alva. Deixou igualmente uma palavra de agradecimento especial para a Portugal Longskate, “nas pessoas do Cristiano; do Fernando; do João; do Jorge Pernes e da Joana Tomás”. Disse ter sido uma honra receber todos os atletas participantes, sentir a sua adrenalina e emoção, partilhar da sua boa disposição e da sua “boa onda”, agradecendo assim a todos os participantes, oriundos de vários locais e de vários países, que visitaram o Vale do Alva e o concelho de Oliveira do Hospital, presenteando o público com as suas manobras, coragem e perícia. Agradeceu também ao público que assistiu ao evento, respeitando todas as medidas de prevenção e segurança necessárias para evitar acidentes de modo a garantir o sucesso do evento. Por último deixou igualmente uma palavra de agradecimento especial a “quem esteve no terreno, desde os nossos imprescindíveis e bem-dispostos jovens Spoters, aos colaboradores do Município de Oliveira do Hospital e da União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, que estiveram envolvidos nesta iniciativa”. Realçou que “foi duro, foi extenuante, mas no final foi gratificante pelo que sem o empenho e profissionalismo de todos os envolvidos nada disto seria possível”. Concluiu deixando uma palavra de reconhecimento e gratidão aos colaboradores do Município de Oliveira do Hospital por terem sido incansáveis na preparação logística desta iniciativa, fazendo-o de forma dedicada e empenhada. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.3.2 - COLCURINHO SKY RACE – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro reportou-se à realização da prova Colcurinho Sky Race, que teve lugar no passado domingo, dia 23 de outubro, congratulando-se por verificar que “este evento ficou uma vez mais marcado pelo sucesso e satisfação entre as centenas de participantes que testaram os seus limites e resistência nesta prova de corrida de montanha, que integrou este ano, pela primeira vez, a apelativa e desafiante travessia do Rio Alvoco”. Disse tratar-se de uma organização do Município de Oliveira do Hospital, que decorreu em paralelo com a Festa da Castanha de Aldeia das Dez, que aconteceu também durante este fim-de-semana (dias 22 e 23), notando que “é reconfortante assistir aos comentários colocados pelos participantes na página do evento”. Prosseguiu recordando que “esta prova de corrida em montanha integrou a Taça de Portugal de Sky (Promoção) e o Circuito Distrital de Trail Longo da ADAC – Associação de Atletismo de Coimbra,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

e contou com a participação de cerca de três centenas de atletas, que foram distribuídos por três provas: Colcurinho Sky Race de 25km; Mini Colcurinho Sky Race de 13km, e ainda uma Caminhada de 12km; percorridas em percurso devidamente balizado e marcado, por trilhos, estradões, caminhos florestais, corta-fogos, single tracks, em respeito pela ética desportiva e pelo meio ambiente”. Realçou que, no final, e no que respeita à classificação geral da Colcurinho Sky Race, nos masculinos venceu José Alves da equipa Centro de Trail Carlos Sá Penacova Team, seguido por Márcio Freitas da equipa Dão Nelas Runners e Tiago Lopes do Montanha Clube Trailrunning/EFAPEL, em 2.º e 3.º lugares respetivamente. Nos femininos, a vitória sorriu à atleta Carla Reis da ARSM-Associação Recreativa de São Miguel, seguida por Andreia Brás da Soure Mov e por Karina Moura (individual)”. Mais referiu que “por outro lado, no Mini Colcurinho Sky Race (12km), venceu, nos masculinos, José Madeira do Maratona do Clube Vila Chã, seguido nos dois lugares seguintes por André Filipe Leal da VISEU360; e Rui Ferreira da VISEU360. Nos femininos, classificaram-se nos três primeiros lugares: Mariana Girão da equipa Farmácia Luciano e Matos; Joana Dionísio da Soure Mov e Joana Isabel Cordeiro com a camisola da PDARUNNERS”. Disse igualmente que “a afirmar-se, ano após ano, como um evento de referência na região, o Colcurinho Sky Race tem merecido rasgados elogios por parte dos participantes provenientes de vários pontos do país, nomeadamente no que respeita à boa organização e às paisagens deslumbrantes que encontram ao longo do circuito do trail” Acrescentou que “conhecida pela sua dificuldade, a Prova contempla percursos recheados de trilhos técnicos, muitas vezes inacessíveis de qualquer outra forma, sem ser a pé; com grandes declives, subidas de pequenos riachos, atravessamento de um rio, subida de pedras, entre outros tipos de piso com terrenos acidentados, sendo alguns dos ingredientes de sucesso e que desafiam os limites dos participantes”. Face ao exposto deixou uma palavra de agradecimento a todos os participantes, às entidades parceiras e a todos aqueles que colaboraram na organização daquela que considera ser uma das iniciativas promovidas pelo Município de Oliveira do Hospital, que visam incentivar a política de desporto para todos e, simultaneamente, a promoção e divulgação turística e ambiental da região e da promoção do desporto em meio natural. Deixou também uma palavra de agradecimento especial às seguintes entidades parceiras na organização desta iniciativa, que como referiu foram fundamentais para o sucesso da mesma, a saber: CAO H - Clube Atlético de Oliveira do Hospital; -- Freguesia de Aldeia das Dez; Irmandade Nª Srª das Preces; ADI - Comércio Tábua I Oliveira do Hospital; EPTOLIVA; Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital; Rede Aldeias do Xisto; ADAC - Associação de Atletismo de Coimbra; FCMP - Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal; IPDJ; Queijos Quinta da Rigueira; Nn motos; Vitor Capelas - Diretor de Prova; Colaboradores do Município de Oliveira do Hospital (que em condições adversas prepararam a logística da iniciativa). Destacou e enalteceu o profissionalismo de outras entidades contratadas e que prestaram serviços de qualidade no decorrer da prova, citando como exemplo João Neves Fotografia e VitalFisio. Por fim aproveitou para elogiar a excelente organização da Festa da Castanha, levada a efeito pela Junta de Freguesia de Aldeia das Dez. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.3 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - PROTOCOLOS DE UTILIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem do Dia. -----

3.3.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que no âmbito da atividade "+ VIDA", promovida pelo CLD 4G, e no sentido de promover e incentivar a adoção de hábitos de vida saudáveis, a Câmara Municipal, através do Pelouro do Desporto, tem assumido a dinamização das atividades físicas, sob a coordenação da Professora Rita Firmino. Neste âmbito fez assim saber que as próximas atividades, relativas ao mês de novembro, irão realizar-se nas seguintes freguesias, na data e horários infra transcritos: -----

-----Dia 7 de novembro - 14h30 - Alvôco das Várzeas; -----

-----Dia 8 de novembro - 14h30 - Vilela e Vila Pouca da Beira; -----

-----Dia 11 de novembro - 14h30 - Chão Sobral e Gramaça; -----

-----Dia 14 de novembro - 14h30 - Carvalha; -----

-----Dia 16 de novembro - 14h30 - Seixas; Póvoa de São Cosme e Felgueira Velha;-----

-----Dia 17 de novembro- 14h30 - São Gião;-----

-----Dia 18 de novembro - 14h30 - Andorinha e Meruge. -----

-----Ainda no uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro referiu-se ao Orçamento Participativo Jovem, dando conhecimento à Câmara Municipal que, na passada sexta-feira, dia 21 de outubro, reuniu a Comissão de Análise Técnica das Propostas do Orçamento Participativo Jovem para fazer a primeira análise das 8 (oito) candidaturas que deram entrada nos serviços desta Câmara Municipal. A este propósito fez saber que após terem sido devidamente analisadas, a Comissão de Análise Técnica, deliberou notificar os proponentes para dar conhecimento das decisões tomadas (tabela em anexo) e informar que de acordo com as Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo Jovem, o processo encontra-se em fase de audiência prévia. Mais referiu que tendo em conta que as notificações foram enviadas, aos proponentes, no dia 25 de outubro, a audiência prévia terminará no próximo dia 9 de novembro do corrente ano. -----

-----Concluindo a sua intervenção o vereador Nuno Ribeiro aproveitou para dar os parabéns ao Samapense Basket pelo facto da Federação Portuguesa de Basquetebol (através do Comité Nacional de Minibasket), ter certificado aquele clube, na época 2021/22, como Escola Portuguesa de Minibasquete, tendo para o efeito cumprido vários requisitos e atingido o número de atletas obrigatório. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas, **treze horas e trinta e cinco minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, Assistente Técnica, que a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara

Assistente Técnica

Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Por serem extensos, os documentos anexos à presente ata encontram-se para consulta no Serviço de Atas.

